

EDITAL Nº 002/2025-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

O MUNICÍPIO DE RAPOSA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISES DE TÍTULOS E DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO**, visando a contratação temporária dos seguintes cargos: **Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental Anos iniciais e Anos Finais, Auxiliar de turma, Tutor/Cuidador, Monitor Pedagógico e de Atividades Integradoras, Monitor Escolar, Agente Administrativo, Motorista de Classe D, Monitor do Transporte Escolar, Merendeira, Auxiliar Operacional de Serviços diversos – AOSD, Vigia** para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da rede Municipal de Ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 457/2025.

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA/HORÁRIO
Publicação do Edital	25 de fevereiro de 2025 no site da Prefeitura https://raposa.ma.gov.br
Período de Inscrições presenciais	26 a 27/02/2025 Unidade Integrada Sarney Filho. Av. dos Pescadores 456, Centro - Raposa
Publicação da classificação preliminar dos candidatos inscritos	03 de março de 2025
Período de recurso	05 de março de 2025 de 8:00 às 14:00h
Período de resultado do recurso e resultado final dos classificados para a segunda etapa	05 de março de 2025
Período de prova de desempenho didático-pedagógico para professores.	06, 07/03/2025 Nos turnos: matutino, vespertino e noturno
Resultado preliminar da segunda etapa no site da prefeitura	10 de março de 2025



Período de recurso	11 de março de 2025 de 8:00 às 14:00h
Resultado do recurso, resultado final e Publicação do Edital de convocação para assinatura de contrato no site da Prefeitura	12 de março de 2025

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo simplificado que visa à contratação temporária de profissionais da educação para atender à necessidade da Rede Municipal de Ensino para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

2.2 O Processo Seletivo realizar-se-á em **DUAS ETAPAS**, que consistem na **análise de currículos com titulação comprovada, plano de aula, e em prova de desempenho didático-pedagógico para professores** nos termos previstos neste edital. Para os demais candidatos o processo se dará em uma única etapa de análise de Títulos, nos termos previstos neste edital.

2.3. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente a sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação que será feita mediante as necessidades da rede de ensino, ficando reservado à SEMED o direito de proceder às contratações em ordem de classificação final e no prazo de validade do edital.

2.4. Os candidatos selecionados neste processo serão chamados observando rigorosamente a ordem de classificação final por etapa de ensino, modalidade, e cargos conforme quadro de vagas disponibilizado no **ANEXO III- CARGO, REQUISITOS E VAGAS** deste edital.

2.5. No total de vagas ofertadas, 10% (dez por cento) serão destinadas para formação de cadastro de reserva.

2.5.1. Os nomes dos candidatos que se classificarem nessa lista de Cadastro de Reserva estarão disponíveis em listagem específica e poderão ser convocados conforme a necessidade da SEMED.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas nos canais oficiais do município e da SEMED.

3.2. As inscrições serão **GRATUITAS** e realizadas exclusivamente no formato presencial, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2025, a partir de 08:00 às 18:00hs**, exclusivamente presencial na **UNIDADE INTEGRADA SARNEY FILHO**, localizada na Avenida dos Pescadores 456, Centro – Raposa/MA.

3.3. Os candidatos, ao efetuarem o preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I), deverão anexar aos seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (frente e verso), sendo aceitos como Documento de Identificação (com foto) os seguintes: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto);

II. Cadastro de Pessoa Física /CPF;

III. Título de Eleitor (frente e verso) acompanhado da Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

IV. Certificado de reservista (para o sexo masculino) para candidatos brasileiros com idade inferior a 45 anos;

V. Comprovante de domicílio;

VI. Laudo médico atualizado, atestado ou declaração de aptidão para o exercício do cargo ao qual concorre,

assinado por médico – nos casos de pessoa com deficiência (PCD);

VII. Documentos pertinentes à comprovação de escolaridade, cursos/titulações, nos casos em que se aplicar;

VIII. Documentos pertinentes à comprovação de experiência profissional;

IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);

X. Documentos de comprovação dos requisitos mínimos, conforme quadro do **Item 4.2** deste edital.

3.4. Não será reconhecido nem pontuado qualquer comprovante de documento exigido na tabela de pontuação da Avaliação Curricular disposto no **item 5.2** deste edital, que esteja ilegível, corrompido, em nome de terceiros, plagiado, falsificado, conforme exige este edital.

3.5. Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de anexar qualquer comprovante dos documentos descritos no item 3.3, incisos I ao V.

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à SEMED, o direito de excluir do Seletivo aquele que apresentar dados comprovadamente falsos, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica ou omissão de informações requeridas na mesma.

3.7. A SEMED não se responsabiliza quando as inscrições não forem recebidas por motivos de ordem técnica e pessoal do candidato.

3.8. O candidato só poderá inscrever-se **uma única vez** neste seletivo.

3.9. Ao efetuar inscrição, o candidato declarará, formalmente, que conhece e aceita todas as condições estabelecidas neste edital.

3.10. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste edital, o candidato será eliminado.

3.11. Não serão reconhecidas as inscrições que forem realizadas fora do prazo indicado no cronograma (**item 1**) deste edital.

3.12. As inscrições incompletas, entregue de forma indevida serão indeferidas, sendo considerado o prazo de recurso de acordo com o **item 1** deste edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para a contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- I. Ter sido classificado dentro do número de vagas neste processo seletivo;
- II. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- III. Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o exercício da função, conforme quadro do **item 4.2**;
- IV. Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- VI. Estar quite com as obrigações eleitorais.

4.2. Preencher os requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido, de acordo com o estipulado no quadro do **ANEXO III** deste edital;

4.3 Os títulos de nível superior só serão válidos se emitidos por Instituições de Ensino Superior - IES autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, sujeito a verificação a qualquer tempo;

4.4 Os documentos classificados como requisitos mínimos não contarão para fins de pontuação;

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1 O Processo de Seleção Simplificado será realizado **em duas etapas** de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise do currículo com titulação comprovada, plano de aula, e prova de desempenho pedagógico para os professores, sendo observada a tabela de pontuação conforme **subitem 5.2**.

5.2 Tabela de pontuação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - CURRÍCULO PROFESSOR				
	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado.	1	4,0	4,0
	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado.	1	3,0	3,0
	Curso de especialização <i>lato sensu</i> em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360h.	1	2,0	2,0
	Curso de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360h, em qualquer área do conhecimento.	1	1,0	1,0

Curso de formação continuada de curta duração, a partir 40h, na área pedagógica	Até 4	0,5	2,0	
Produção bibliográfica científica: artigos publicados, livro ou capítulo de livro com ISBN, dos últimos 5 anos.	Até 2	0,5	1,0	
Participação em eventos acadêmicos e pedagógicos (jornadas, simpósios, feiras, etc.)	Até 4	0,5	2,0	
Atuação profissional na educação básica na área relacionada com o cargo que concorre (por semestre).	Até 4	0,5	2,0	
2 – Plano de aula e prova de desempenho pedagógico	1	3,0	3,0	
TOTAL			20,0	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AUXILIAR DE TURMA				
	Experiência Profissional no cargo pretendido	1	3,0	3,0
	Curso de formação (Nível Médio)	1	5,0	5,0
	Cursos na área de atuação no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 4	0,5	2,0
	Cursos na área de Educação Especial com documento comprobatório de conclusão, com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 4	0,5	2,0
TOTAL				12
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tutor/Cuidador				
	Experiência Profissional no cargo pretendido	1	4,0	4,0
	Curso de formação (Nível Médio)	1	3,0	3,0
	Curso técnico em enfermagem (ou superior)	1	4,0	5,0
	Curso de graduação na área de educação concluído	1	4,0	4,0
	Cursos na área de Educação Especial e inclusiva (Braille, Soroban, Libras, etc.) com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 2	4	8
TOTAL				24
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

MONITOR PEDAGÓGICO E DE ATIVIDADES INTEGRADORAS				
Experiência Profissional no cargo pretendido	1	3,0	3,0	
Cursos na área de atuação no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 4	0,5	2,0	
Curso de graduação na área de educação concluído	1	4,0	4,0	
Declaração de matrícula em cursos de licenciatura ou técnico, voltadas para a área pretendida	1	2,0	2,0	
Curso de formação nível médio	1	1,0	1,0	
TOTAL			12	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MONITOR ESCOLAR				
Experiência Profissional no cargo pretendido	1	3,0	3,0	
Curso de formação (Nível Médio)	1	5,0	5,0	
Cursos na área de atuação no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 4	0,5	2,0	
TOTAL			10	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AGENTE ADMINISTRATIVO				
Experiência Profissional no cargo pretendido	1	3,0	3,0	
Curso de formação (Nível Médio)	1	5,0	5,0	
Cursos na área de atuação no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 4	1,0	4,0	
Curso de aperfeiçoamento em Legislação Educacional com carga horária mínima de 40h – concluído no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo.	1	2,0	2,0	
Cursos de aperfeiçoamento de Informática na área de atuação no cargo pretendido e/ ou curso Pacote Office, com foco em Word Excel, curso com carga horária mínima de 50h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 2	3,0	6,0	
TOTAL			20	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MOTORISTA DE CLASSE D				
	Experiência Profissional no cargo pretendido	1	3,0	3,0
	Curso para condutores de veículos de transporte Escolar na área de atuação do cargo de MOTORISTA CLASSE D de no mínimo 50h – por certificado – concluído no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 3	4	12,0
	Capacitação de Primeiros Socorros – com carga horária mínima de 04 horas – concluída no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	1	5	5,0
TOTAL				20
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	Experiência Profissional no cargo pretendido	1	4,0	4,0
	Curso de formação (Nível Fundamental)	1	3,0	3,0
	Cursos na área de atuação no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 2	4	8,0
	Capacitação de Primeiros Socorros – com carga horária mínima de 04 horas – concluída no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	1	5	5,0
TOTAL				20
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MERENDEIRA				
	Experiência Profissional no cargo pretendido	1	4,0	4,0
	Curso de formação (Nível Fundamental)	1	3,0	3,0
	Cursos de aperfeiçoamento na área de Alimentação Escolar com carga horária mínima de 20h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 2	4	8,0
TOTAL				15
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD				

Experiência Profissional no cargo pretendido	1	4,0	4,0	
Curso de formação (Nível Fundamental)	1	3,0	3,0	
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com carga horária mínima de 20h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 2	4	8,0	
TOTAL			15	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
VIGIA ESCOLAR				
Experiência Profissional no cargo pretendido	1	4,0	4,0	
Curso de formação (Nível Fundamental)	1	3,0	3,0	
Cursos de aperfeiçoamento na área de Vigilância com carga horária mínima de 40h – por certificado – concluídos no período entre 2019 e a data inicial de inscrição deste processo seletivo simplificado.	Até 2	4	8,0	
TOTAL			15	

5.3 O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes do **item 5.2** será pontuado uma única vez.

5.4 A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Certidão/contrato/declaração de tempo de serviço na qual constem expressamente o cargo desempenhado e as atividades desenvolvidas.

5.5 Os documentos comprobatórios listados na alínea “b” do **subitem 5.4**, deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão.

5.6 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante **5.2**.

5.7 Os (As) candidatos (as) serão classificados por cargo de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.8 Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital, conforme Tabela de pontuação do item **5.2**.

6. DO PLANO DE AULA

6.1 O plano de aula da **Educação Infantil** deverá contemplar o que determina a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e o Documento do Território Maranhense-DCTMA, e será avaliado de acordo com os critérios de coerência entre os elementos determinados descritos nos **anexos VI e VII** deste edital.

6.2 O plano de aula do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** deve contemplar um dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática ou ciências.

6.3 O plano de aula do **Ensino Fundamental Anos Finais** seguirá o componente curricular para o qual o candidato concorre.

6.4 O plano de aula dos **itens 6.1, 6.2 e 6.3** terá pontuação máxima de três (03) pontos e será avaliado observando os aspectos conforme distribuição no quadro a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO			
ASPECTOS AVALIADOS	APRESENTA INTEGRAL (pontuação recebida)	APRESENTA PARCIAL (pontuação recebida)	NÃO APRESENTA (pontuação recebida)
Apresenta o Plano de Aula de acordo com a estrutura apresentada nos anexos VI ou VII do Edital?	0,5	0,25	0
Apresenta o Plano de Aula com coerência e dados essenciais sobre o tema proposto e adequação ao nível de ensino?	0,5	0,25	0
Apresenta uso adequado dos recursos e das técnicas (metodologia)?	1,0	0,5	0
Descreve, no Plano de Aula, estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida, oral e/ou escrita?	1,0	0,5	0
TOTAL		3,0	

7. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

7.1 A prova de desempenho didático-pedagógico será realizada presencialmente e terá duração de dez minutos, podendo haver um acréscimo de até dez minutos para arguição pela Banca Examinadora. O tema da aula será definido pela instituição e informado ao candidato até 24h antes da prova.

7.2 A prova de desempenho didático-pedagógico terá pontuação máxima de sete (07) pontos e será avaliado observando os aspectos conforme distribuição no quadro a seguir:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução	Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisão dos objetivos da aula.	1,0
Conteúdo	Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	1,5
Procedimentos	Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade	1,0
Recursos	Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização adequada dos recursos.	2,0
Finalização	Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	1,5
TOTAL		7,0

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

- a) Maior tempo de serviço comprovado para o cargo pretendido;
- b) Maior titulação (escolaridade) na área para a qual concorre
- c) Possuir maior idade de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
- d) Ser doador de medula óssea e/ou doador regular de sangue, amparado pela Lei Estadual n.º10.338/2015;

9. DA LOTAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão lotados conforme a necessidade da SEMED e observando a ordem decrescente de classificação, por etapas de ensino e modalidade da educação especial, disponibilizado após o resultado final e durante vigência deste edital.

9.2 A lotação dos profissionais classificados nos POLOS I, II ou III, no Ensino Fundamental Anos Finais, será definida conforme necessidade da SEMED. Eventual complementação de carga horária, será observada as áreas afins do conhecimento, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, podendo ocorrer em mais de uma unidade de ensino.

10. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 Do total de vagas previstas neste edital, 6% (seis) por cento serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD).

10.2 O candidato que no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, deverá anexar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência.

10.3 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.4 Não havendo inscritos no item **10.1**, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

11. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

11.1 A Secretaria Municipal de Educação institui, através de Portaria GAB/SEMED Nº 038 de fevereiro de 2025, a Comissão Técnica de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

11.2 Esta Comissão deverá ter as seguintes atribuições:

- I- Participar na elaboração do Edital do Processo Seletivo;
- II- Analisar a documentação entregue pelos candidatos, nos casos de recurso;
- III- Acompanhar o cumprimento das atividades descritas no Edital;
- IV- Revisar a lista publicada de Aprovados no Processo Seletivo para que não haja divergências;
- V- Definir a equipe que será responsável pelo recebimento e análise dos documentos dos candidatos.

12. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

12.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para assinatura dos contratos pela **Secretaria Municipal de Educação** a fim de atender às necessidades da SEMED.

12.2. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no **ato da convocação** implicará na eliminação do (a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O candidato selecionado e contratado terá seu contrato rescindido de forma unilateral nos seguintes casos:

13.2. Pelo término do prazo contratual;

13.3. Por iniciativa da Administração Pública nos seguintes casos:

a) pela prática de infração disciplinar, conforme o Estatuto do Servidor Público Municipal e legislação vigente;

b) pela conveniência da Administração, nos casos em que o desempenho não recomende a permanência, conforme relatos da Chefia direta;

c) seja comprovado acúmulo incompatível de cargos, após a contratação;

d) apresentar a partir de 30% de ausências, justificadas ou não, em um intervalo de 30 (trinta) dias, acarretando o não cumprimento eficaz do exercício das suas funções;

14. DOS RECURSOS

14.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma do **item 1** deste edital.

14.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste edital.

15. DA VALIDADE DO SELETIVO SIMPLIFICADO

15.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

16.2 O (a) candidato (a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.).

16.3. A Banca Examinadora será destituída após a seleção e divulgação do resultado.

16.4. É vedada a inscrição nesta Seleção Simplificada de:

16.4.1. Servidores efetivos do município de Raposa/MA;

16.4.2 Servidores que acumulam dois cargos públicos;

16.4.3 Professores que acumulem cargo público incompatível com a de professor nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988;

16.5 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse Ato condicionada ao cumprimento das disposições legais pertinentes, à exclusiva necessidade da SEMED, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

16.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Raposa/MA para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital.

Raposa-MA, 25 de fevereiro de 2025.

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO			
DATA DE NASC.:		SEXO:	TEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	UF: ESTADO CIVIL:
PAI:			
MÃE:			
CPF:		RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
			ÓRGÃO EXPEDIDOR:
E-MAIL:			
<p>INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:</p> <p>() Professor da Educação Infantil</p> <p>() Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais</p> <p>() Professor do Ensino Fundamental Anos Finais</p> <p>() Auxiliar de Turma</p> <p>() Tutor/Cuidador</p> <p>() Monitor Pedagógico e de Atividades Integradoras</p> <p>() Monitor Escolar</p> <p>() Agente Administrativo</p> <p>() Motorista Classe D</p> <p>() Monitor de Transporte Escolar</p> <p>() Merendeira</p> <p>() Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD</p> <p>() Vigia Escolar</p>			
<p>MARQUE EM QUAL VAGA DESEJA CONCORRER</p> <p>() Ampla concorrência</p> <p>() Pessoa com Deficiência-PcD</p>			
<p>POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO</p>			

DOADOR DE MÉDULA ÓSSEA E/OU SANGUE? () SIM () NÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

() Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade por sua veracidade. Estou ciente de que a falta de informações ou dados incorretos pode implicar na efetivação da matrícula.

1. A inscrição no processo seletivo simplificado, implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.
2. O(A) candidato(a) declara que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras.
3. O(A) candidato(a) declara estar ciente que a inexatidão de dados e/ ou irregularidades dos documentos enviados, mesmo que verificados posteriormente, implicarão na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
4. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital

ANEXO II
QUADRO DE REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<p>Professor (a) Educação Infantil</p>	<p>20 horas</p>	<p>R\$ 2.433,88*</p>	<p>Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional na unidade de ensino e/ou no Núcleo de Formação Continuada - FORMAR; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas</p>

<p>Professor (a) Ensino Fundamental Anos Iniciais.</p>	<p>20 horas</p>	<p>R\$ 2.433,88*</p>	<p>Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministras aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional na unidade de ensino e/ou no Núcleo de Formação Continuada - FORMAR. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética</p>
---	------------------------	-----------------------------	--

			profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Professor(a) Ensino Fundamental Anos Finais	20 horas	R\$ 2.433,88*	Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministras aulas para os alunos de 6º ao 9º ano; Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e

			<p>institucional. Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional na unidade de ensino e/ou no Núcleo de Formação Continuada - FORMAR. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.</p>
Auxiliar de turma	20 horas	R\$ 1.518,00*	<p>auxiliar turma de educação infantil são no sentido de colaborar com o professor na sala de aula, cuidar das crianças e contribuir para o seu desenvolvimento. Sua função está relacionada a</p> <p>Auxiliar na alimentação das crianças, de acordo com a idade e necessidades,</p> <p>Cuidar da higiene das crianças e desenvolver hábitos de saúde;</p> <p>Criar rotinas de sono adequadas a idade das crianças;</p> <p>Prevenir acidentes e socorrer as crianças;</p> <p>Promover atividades que estimulem a criatividade, a organização e a integração social;</p> <p>Organizar os brinquedos e outros materiais da sala;</p> <p>Ajudar as crianças a desenvolver autonomia;</p> <p>Apoiar o professor em atividades recreativas e educacionais;</p> <p>Prestar auxílio na gestão dos horários dos estudantes;</p>

Tutor/Cuidador	40 horas	R\$ 1.518,00*	<p>Executar serviço de apoio que visa possibilitar ou facilitar o desempenho de funções, atividades ou participação de alunos que possuam qualquer limitação funcional ou deficiência física. Acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento de atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre o estudante cuidado, a família e a equipe da instituição escolar; Escutar, estar atento e ser solidário com o estudante cuidado; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto do estudante cuidado; Comunicar à equipe da instituição sobre quaisquer alterações de comportamentos do estudante cuidado que possam ser observadas durante o período de contato; Auxiliar as atividades pedagógicas dos alunos com</p>
-----------------------	-----------------	----------------------	---

deficiência, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, o tutor/cuidador deve ler e escrever por ele; Adaptar e adequar juntamente com o professor de sala comum as atividades aplicadas ao aluno com necessidade educacional especial. Prestar atendimento ao aluno com deficiência e apresentar relatórios constantes à escola e a secretaria e a equipe multiprofissional. Outras situações que se fizerem necessárias para realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na instituição. Atuar, como auxiliar, junto às crianças nas diversas fases da Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças; Auxiliar as crianças na construção de atitudes e valores significativos para o processo de ensino-aprendizagem; Planejar junto com a equipe pedagógica, atividades próprias para o desenvolvimento da criança; Observar e registrar o desenvolvimento das crianças;

			<p>Auxiliar a equipe pedagógica na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; Participar das capacitações de formação continuada junto com o Professor Titular oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação; Desempenhar quaisquer outras tarefas correlatas à função determinadas por seu superior imediato, sempre em parceria com o Professor Titular. Cuidar do ambiente e higienizar os materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal e coletivo das crianças; responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e escola.</p>
Monitor Pedagógico e de Atividades Integradoras	40 horas	R\$ 1.518,00*	<p>O monitor Pedagógico auxilia os professores e os estudantes no processo de ensino e aprendizagem nas unidades de ensino em Tempo Integral realizando acompanhamento pedagógico em português, matemática, karatê, artesanato, recreação, música, pintura, Taekwondo, ginástica, robótica, horta e outras.</p>
Monitor Escolar	40 horas	R\$ 1.518,00*	<p>As principais funções do monitor escolar incluem a supervisão dos alunos durante o</p>

			recreio, a organização das filas e entrada/saída da escola, o auxílio na resolução de conflitos entre os estudantes, a orientação no uso do material escolar e a comunicação com a gestão escolar, os professores e com os responsáveis em caso de necessidade.
Agente Administrativo	40 horas	R\$ 1.518,00*	Redigir expediente sumário, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelos e normas preestabelecidas, auxiliar nos servos de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo, distribuir e encaminhar papéis e correspondência do setor de trabalho, auxiliar nos serviços de atendimento e recepção do público, executar atividades de auxílio e de apoio administrativo, zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando a chefia imediata a necessidade de consertos e reparos, atender e encaminharas partes que desejam falar com chefias, diretorias da unidade; cumpre e faz cumprir o regulamento, o regimento,

			<p>instruções, ordens e rotinas de serviço. Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivo, projeto de lei, minutas e decretos e outros, realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos de digitação, entre outros afim.</p>
Motorista Classe D	40 horas	R\$ 2.500,00*	<p>Dirigir veículos transportando pessoas, matérias e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Recolher o veículo À garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em</p>

			<p>perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência de pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o</p>
--	--	--	--

			documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.
Monitor de Transporte Escolar	40 horas	R\$ 1.518,00*	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os

			<p>horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p>
Merendeira	40 horas	R\$ 1.518,00*	<p>Preparar as refeições servidas na alimentação escolar, primando pela boa qualidade de acordo com o cardápio elaborado pela equipe de nutrição da Secretaria Municipal de Educação; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar; conservar a cozinha em boas condições de</p>

			<p>higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos estudantes; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas.</p>
<p>Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD</p>	<p>40 horas</p>	<p>R\$ 1.518,00*</p>	<p>Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de trabalho, afim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando -os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências do estabelecimento de, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, maquinas e aparelhos; preparar e servir café chá à chefia, visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras e cafeterias, coadores e demais utensílios de cozinha: verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; manter arrumado o</p>

			<p>material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumprir e faz cumprir o regulamento, o regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço público.</p>
Vigia	40 horas	R\$ 1.518,00*	<p>Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndio, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, bem como executar a rondas noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portão e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtorno e tumultos; controlar a movimentação de veículos, fazendo</p>

			registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; executar outras atribuições afins.
--	--	--	---

*Sujeito a alterações conforme reajuste do MEC para o ano de 2025.

ANEXO III
CARGO, REQUISITOS E VAGAS

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	VAGAS		
		AC ¹	PcD ²	Cadastro de Reserva
Professor da Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia ou Segunda Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou curso de formação de professores na modalidade normal em nível médio	47	3	5
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5ºano- Polivalência (Regular)	Licenciatura em Pedagogia ou Segunda Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou curso de formação de professores na modalidade normal em nível médio	72	4	7
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º)	Língua Portuguesa Licenciatura em Letras Português.	14	1	1
	Artes Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Música	6	—	—
	Educação Física Licenciatura em Educação Física	10	--	1
	Língua Inglesa Licenciatura em Letras Inglês	14	1	1
	Matemática Licenciatura em Matemática	18	1	2
	Ciências Licenciatura em Ciências	8	---	—
	Geografia Licenciatura em Geografia	5	---	—
	História Licenciatura em História	4	---	—
	Filosofia Licenciatura em Filosofia	4	---	—

¹ Ampla Concorrência – AC.

² Pessoa com Deficiência – PcD.

	Ensino Religioso Licenciatura ou Bacharelado com habilitação em Ensino Religioso ou Licenciatura em Filosofia	3	—	—
Auxiliar de turma	Ensino Médio	26	05	03
Tutor/Cuidador	Ensino Médio	200	12	20
Monitor Pedagógico e de Atividades Integradoras	Graduando Pedagogia Graduando em Letras Graduando em Matemática Para as Atividades Integradoras: cursos específicos na área em que atua.	158	10	16
Monitor Escolar	Ensino Médio	96	06	10
Agente Administrativo	Ensino Médio	40	03	04
Motorista Classe D	Habilitação D/E	30	02	03
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental	25	01	03
Merendeira	Ensino Fundamental	80	05	08

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD	Ensino Fundamental	130	08	13
Vigia	Ensino Fundamental	110	07	11

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,

_____, Estado Civil _____, CPF nº _____,
_____, RG nº _____,

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de contrato temporário de professor/a

_____ que tenho disponibilidade de laborar _____ horas semanais e não exerço cargo, emprego ou função pública na esfera (federal, estadual e/ou municipal) que incida em acumulação de cargos públicos conforme regulamentado pelo Art. 37, inciso XVI da CF/1988. DECLARO, ainda, estar ciente de que qualquer omissão ou informação incorreta de minha parte constitui falsidade ideológica, prevista no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Raposa/MA, _____ de fevereiro de 2025

Assinatura do Declarante

ANEXO VI
MODELO DE PLANO DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade de Ensino	Data:
Etapa/ano:	Tempo de duração:
Professor(a):	10min

DIREITOS DE APRENDIZAGEM

PLANO DE AULA

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

OBJETIVOS DE APRENDEIZAGEM E DESENVOLVIMENTO, COM CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS DA BNCC/DCTMA

CONTEÚDOS PROGAMÁTICOS

METODOLOGIA

RECURSOS UTILIZADOS

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÁSICA:

COMPLEMENTAR:

PROFESSOR(A) MINISTRANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

**MODELO DE PLANO DE AULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E
FINAIS**

UNIDADE DE ENSINO: ETAPA/ANO: ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR(A):	DATA: ___ / ___ / ___ TEMPO DE DURAÇÃO: 10MIN
--	---

PLANO DE AULA

TEMA/ASSUNTO DA AULA

HABILIDADES

OBJETIVOS DE CONHECIMENTO

METODOLOGIA

RECURSOS UTILIZADOS

AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BÁSICA: COMPLEMENTAR:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALINHAMENTO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC E COM
O DOCUMENTO DO TERRITÓRIO MARANHESE - DCTMA

COMPETÊNCIA TRABALHADA NA AULA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ 01.612.325/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRITOR (ES) SAEB TRABALHADO NA AULA: (PARA OS COMPONENTES:
LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA)

PROFESSOR(A) MINISTRANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
CNPJ 01.612.325/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII
MODELO DE RECURSO (PRAZO DO EDITAL)

À COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO de que trata o EDITAL N.º001/2025-SEMED

Nome do (a) Candidato (a):

CPF: _____ Cargo: _____

_____ Justificativa do Candidato – Razões da solicitação do
recurso: _____

_____.

Raposa/MA, ____ de _____ de 2025.